

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2020**

**Termo Aditivo nº 101/2020  
Contrato nº 46/2020  
Tomada de Preço nº 04/2020  
Processo Licitatório nº 22/2020**

**Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para perfuração de um poço e a construção da rede de abastecimento de água, localizada na zona rural do Município, na comunidade de Santo Antônio.**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: PFG Poços Artesianos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 245, Bairro São Paulo, cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. **Vaneila Parisotto**, inscrita no CPF nº 008.082.519-29.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 46/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual**

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de janeiro de 2021 findando em 31 de janeiro de 2021**.

**Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal**

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada na Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 22 de dezembro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**PFG Poços Artesianos Ltda**  
**CNPJ nº 13.250.019/0001-38**  
**Vaneila Parisotto**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.